



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2022, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 09/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 04338/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Brasília/DF, CEP 71250-740, telefone (61) 3361-6004, inscrita no CNPJ sob o n. 24.921.066/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Carlos Alexandre Martins Hoff**, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04338/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **26 de maio de 2025**.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Oitava do contrato.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do valor global estimado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme a Cláusula Quatorze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência se mantém em **R\$ 722.504,88** (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme anexo desse aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei

Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias", no plano orçamentário "Apoio Administrativo".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Carlos Alexandre Martins Hoff

Procurador

**ANEXO A-I DO TERMO ADITIVO N. 03 AO
CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA
DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS,
QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).**

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
26/05/2025	4	1	1	0	0	44
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
26/05/2026	14	3	4	4	1	150
Total de horas anuais						2170

ANEXO A-II DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.574,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,37
Carregador	1.743,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,69
Supervisor	3.383,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,50

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	154,46	76,54	44,30	930,30
Carregador	11,00	21,00	104,62	126,38	44,30	930,30
Supervisor	11,00	21,00	203,01	27,99	44,30	930,30

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Estoquista (Almoxarife)	1.006,84
Carregador	1.056,68
Supervisor	958,29

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			SUPERVISOR		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	32,90	131,60						
CALÇA JEANS COR AZUL	4	32,90	131,60						
GRAVATA MASCULINA	4	10,96	43,84						
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	32,90	131,60						
CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	32,90	197,40						
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	54,83	219,32						
BOTA DE SEGURANÇA	2	32,90	65,80						
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,74	10,96						
CINTO DE COURO PRETO	4	10,96	43,84						
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	32,90	131,60						
CAMISA OU BLUSA	6	32,90	197,40						
SAPATO FEMININO	4	32,90	131,60						
CINTO DE COURO				4	10,96	43,84			
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	32,90	197,40			
CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	32,90	263,20			
BOTA DE SEGURANÇA				4	32,90	131,60			
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,74	10,96			
PROTETOR LOMBAR				4	49,35	197,40			
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA IRWIN OU SIMILAR				2	43,87	87,74			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)							4	208,38	833,52
CAMISA SOCIAL AZUL CARO							6	32,90	197,40
CINTO DE COURO ECOLÓGICO							4	10,96	43,84
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE COURO PRETO							4	54,83	219,32
PAR DE MEIAS SOCIAL							4	2,74	10,96
GRAVATA							4	10,96	43,84
CONJUNTO SOCIAL FEMININO (BLAZER/CALÇA COMP)							4	95,86	383,44
CAMISA SOCIAL FEMININA							4	54,83	219,32
SAPATO FEMININO							4	54,83	219,32
TOTAL			1.436,56			932,14			2.170,96
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			119,71			77,67			180,91

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,1500
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,9500
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,1055
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2165
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0389
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3214
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,3031
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2423
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,0683

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,270%	
DESPESA		0,250%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%

COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

ANEXO A-III DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 26/05/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.574,37	1.006,84	119,71	1.778,07	467,90	5.946,89	71.362,68	32,8860	23.787,56	285.450,72
CARREGADOR	44	6	1.743,69	1.056,68	77,67	1.204,33	348,63	4.431,00	53.172,00	24,5032	26.586,00	319.032,00
SUPERVISOR	44	1	3.383,50	958,29	180,91	2.336,92	585,81	7.445,43	89.345,16	41,1729	7.445,43	89.345,16
TOTAL		11									57.818,99	693.827,88

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.800,48
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	26.400,00
(**) Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	476,52
VALOR GLOBAL ESTIMADO	722.504,88

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 07/05/2025, às 19:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2182655** e o código CRC **A5ABF017**.